

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 648/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Ficam modificados os que dispõem o § 1º do Artigo 1º, bem como o caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2014 de 16 de Junho de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os que dispõem o § 1º do Artigo 1º, bem como o caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2014 de 16 de Junho de 2014, cujos dispositivos passam a vigor da seguinte forma:

Art.1º - ...

§ 1º - O auxílio financeiro para o custeio de despesas gerais dos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, passará a ser no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 2º - ...

Art. 2º - Os repasses dos valores instituídos a título de auxílio financeiro, ocorrerão durante o período de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, a contar da promulgação de Lei Municipal nº 591/2014, podendo ser prorrogado por período enquanto perdurar a execução e a atividade do Programa; de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médico para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº 1369 – MS/MEC, de 2013.

Art. 2º - As disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 591/2014, que não contrariarem os dispositivos desta norma, continuarão em vigor até a disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR.
Prefeito.


ALTAIR CARVALHO GUEDES.
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0131/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Disponibiliza servidor público municipal contratado para laborar no Instituto de Identificação “Pedro Mello” IIPM nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de interesses públicos primários;

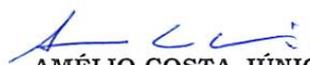
DECRETA:

Art. 1º. Fica disponibilizado o servidor público municipal contratado, Senhor Paulo Thiago Rocha Azevedo, Agente Administrativo, matrícula nº 47467, inscrito no CPF sob o nº 785.201.935-87, para prestar os seus serviços no Instituto de Identificação “Pedro Mello” - IIPM, com ônus financeiro para o Município de Macaúbas, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretária da Segurança Pública e o Município de Macaúbas.

Parágrafo Único. O servidor referido acima, deverá cumprir fielmente com as suas atribuições legais, subordinando-se às ordens do Representante legal do Instituto de Identificação “Pedro Mello” - IIPM, sediado na Cidade de Salvador-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2017 de 08 de Março de 2017.

"Nomeia a Servidora Graciele Girlayne de Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **GRACIELE GIRLAYNE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 08/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Graciele Gírlayne de Oliveira**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 11184799-04 SSP/BA, e CPF nº 806.858.975-91, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Graciele Gírlayne de Oliveira
Graciele Gírlayne de Oliveira

Vice-Diretora da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales

Altair Carvalho Guedes
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2017 de 09 de Março de 2017.

“Nomeia a Servidora Maria Rodrigues da Mata Andrade, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal Joaquim Marques – Veredinha e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **MARIA RODRIGUES DA MATA ANDRADE**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal Joaquim Marques – Veredinha, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 09/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^ª. **Maria Rodrigues da Mata Andrade**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 06733461 02 SSP/BA, e CPF nº 675.436.775-04, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Joaquim Marques - Veredinha**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Maria Rodrigues da Mata Andrade

Maria Rodrigues da Mata Andrade
Vice-Diretora do Colégio Municipal Joaquim Marques - Veredinha

Altair Carvalho Guedes

Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal